



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



PORTARIA N° 002.30.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1°, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) **MARIA DE FATIMA LIMA MAIA**, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 126731-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal